

RESOLUÇÃO N.º 155/CONSUN/2021

Aprova a Fusão dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Unoesc e da Uniplac.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Fusão dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (41007018001P0) e da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac (4101901600P5), nos termos do Parecer n.º 180/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de dezembro de 2021.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário